

EDITAL DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022

LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO/SP - EM 17/10/2022 às 11 horas.

* Os horários considerados em todos os anexos são sempre os horários de Brasília/DF

A Prefeitura Municipal de Campos do Jordão torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, leilão público do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", tendo por objeto o leilão de modo On-Line de bens móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal.

O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado.

O leilão terá seu termo inicial a partir do primeiro dia útil seguinte, contado data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município de Campos do Jordão, sendo que o mesmo será realizado de modo on-line no site: <https://www.savoyleiloes.com.br/> para envio de lances on-line, e terá fechamento dia 17/10/2022, a partir das 11 horas, o mesmo estará a cargo do Leiloeiro Oficial, Sr. Arnold Strass, matriculado na JUCESP sob nº 384, com endereço a Rua Joaquim Pinto Seabra, nº 405, Vila Everest - Campos do Jordão-SP.

ANEXO I

LOTE 0396 IVECO CITYCLASS 70C17, COR AMARELA, CHASSI 93ZL68C01E8456720, MOTOR FICE348117199579, ANO 2013/2014, PLACA FXZ8172, RENAVAL 01034705544, DOCUMENTO/AVALIAÇÃO R\$ 20.000,00 LOTE 0398 FIAT DUCATO MC RONTANAMB, COR BRANCA, CHASSI 93W245G34C2089904, MOTOR F1AE0481T7133960, ANO 2011/2012, PLACA DJM1547, RENAVAL 00456879021, DOCUMENTO/AVALIAÇÃO R\$ 15.000,00 LOTE 0399 MERCEDEZ-BENZ 313CDI SPRINTERF, COR BRANCA, CHASSI 8AC9036625A927712, MOTOR 61198170027431, ANO 2005/2005, PLACA BNZ9970, RENAVAL 00858188031, DOCUMENTO/AVALIAÇÃO R\$ 10.000,00 LOTE 0401 SUCATA TANQUE DISTRIBUIDOR, COR VERDE, SUCATA/AVALIAÇÃO R\$ 1.000,00 LOTE 0402 FYM FY125 19, COR VERMELHA, CHASSI LE8PCJLN67100124, MOTOR FY156FMI07C11446, ANO 2007/2007, PLACA DAT9459, RENAVAL 00930873726, DOCUMENTO/AVALIAÇÃO R\$ 1.000,00 LOTE 0403 HONDA CG 150 TITAN ESD, COR BRANCA, CHASSI 9C2KC08205R818798, MOTOR KC08E25818798, ANO 2005/2005, PLACA DAT5925, RENAVAL 00862358019, DOCUMENTO/AVALIAÇÃO R\$ 1.500,00 LOTE 0404 HONDA CG 150 TITAN ESD, COR AZUL, CHASSI 9C2KC08205R819614, MOTOR KC08E25819614, ANO 2005/2005, PLACA DAT5924, RENAVAL 00862361974, DOCUMENTO/AVALIAÇÃO R\$ 1.500,00 LOTE 0405 HONDA CG 150 TITAN ESD, COR VERMELHA, CHASSI 9C2KC08205R812375, MOTOR KC08E25812375, ANO 2005/2005, PLACA DAT5922, RENAVAL 00862364167, DOCUMENTO/AVALIAÇÃO R\$ 1.500,00 LOTE 0406 HONDA CG 150 TITAN ESD, COR AZUL, CHASSI 9C2KC08205R819413, MOTOR KC08E25819413, ANO 2005/2005, PLACA DAT5923, RENAVAL 00862363080, DOCUMENTO/AVALIAÇÃO R\$ 1.500,00 LOTE 0407 SUCATA ELETRÔNICOS, AVALIAÇÃO R\$ 500,00 LOTE 0408 SUCATA MÓVEIS ESCOLARES, AVALIAÇÃO R\$ 2.000,00 LOTE 0409 SUCATA HOSPITALARES, AVALIAÇÃO R\$ 1.500,00 LOTE 0410 SUCATA MÓVEIS ESCRITÓRIO, AVALIAÇÃO R\$ 300,00 LOTE 0411 SUCATA ALUMÍNIO, AVALIAÇÃO R\$ 10.000,00 LOTE 0412 SUCATA FERROS, AVALIAÇÃO R\$ 500,00. – Todos os lotes de Propriedade da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão- SP.

1. OBJETO Alienação de bens móveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão -SP, relacionados no ANEXO I, que faz parte integrante deste Edital.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO.

2.1. Leilão público será realizado de modo On-Line.

2.2. Os interessados em participar do presente leilão on-line, deverão se cadastrar no site <https://www.savoyleiloes.com.br/> e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão on-line, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

3. LANCES ON-LINE

3.1. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site <https://www.savoyleiloes.com.br/>, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo pré-estabelecido.

3.2. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

3.3. A Prefeitura Municipal de Campos do Jordão - SP e o Leiloeiro não se responsabilizam por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. CONDIÇÕES DE VENDA

- 4.1. Os lotes serão vendidos a quem maior lance oferecer em moeda corrente nacional, em leilão de modo on-line, obedecidas às condições deste Edital, reservando-se à COMITENTE, o direito de liberar ou não os bens, pelo maior preço alcançado, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro.
- 4.2. Os bens serão vendidos "UM A UM" ou "EM LOTES" e NO ESTADO em que se encontram, sem garantias, inclusive quanto a motor, câmbio e peças originais ou não, não se responsabilizando o LEILOEIRO, nem o COMITENTE VENDEDOR de vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes, inclusive quanto a peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do ARREMATANTE.
- 4.3. Os interessados na aquisição dos lotes, previamente à apresentação de lance, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como vistoriar os lotes, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento, acerca de suas características ou do estado de conservação dos lotes adquirido.
- 4.4. Os bens objeto do leilão não estarão disponíveis para visitação devido ao COVID19.
- 4.5. As fotos dos Lotes disponíveis no "site" foram tiradas no ato do levantamento dos mesmos junto ao pátio, sendo portanto MERAMENTE ILUSTRATIVAS, não representando o estado real do lote, podendo haver mudanças, como falta de peças e componentes no geral, de modo que deverá o participante cadastrado promover uma vistoria do lote antes do leilão, não se responsabilizando o Leiloeiro Oficial e Comitente Vendedor pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, excluindo o Leiloeiro e o Comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.
- 4.6. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 72 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento do bem arrematado, comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.
- 4.7. Os veículos vendidos como sucata terão o chassi e motor pinados e ficaram sem identificação, e só poderão ser adquiridos por Firms cadastradas no DETRAN.
- 4.8. Veículos com direito a documentação serão entregues sem as placas.
- 4.9. Em caso de chassi e/ou motor amassado ou enferrujado, mesmo que não anunciados em catálogo e se necessário à remarcação, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes, bem como todos os encargos, inclusive, quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.
- 4.10. Quaisquer despesas e encargos como de débitos, que recaiam ou venham a recair sobre os bens arrematados, estão sujeitas a responsabilidade e às expensas do arrematante.
- 4.11. Outros documentos poderão ser solicitados pela VENDEDORA, para fins de concretização da transação.
- 4.12. O pagamento do valor do arremate deverá ser realizado através de depósito em dinheiro ou TED - Transferência Eletrônica Disponível, em conta corrente cujos dados acham-se elencados no item 5.4 deste Edital, em conformidade com as condições de pagamento abaixo.
- 4.13. Em momento algum nos responsabilizamos pelas CHAVES dos veículos, inclusive sua existência ou extravio.
- 4.14. Em caso de inadimplência de pagamento, ou desistência, o arrematante pagará multa de 30% (trinta por cento) do lance ofertado.
- 4.15. O arrematante é responsável, pelos débitos de multas, que porventura recaiam ou vierem a recair sobre os bens arrematados.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 5.1. Após a finalização do leilão será enviado por e-mail o extrato de arremate com o valor total dos lotes arrematados e informações para pagamento, bem como números de conta bancária, tendo o comprador 3 (três) dias úteis para pagamento.
- 5.2. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional.
- 5.3. À vista, devendo ser pago o valor do bem arrematado, acrescido de 5% (cinco por cento) do mesmo a título de e comissão do Leiloeiro.
- 5.4. O valor do bem arrematado deverá ser depositado na conta da Prefeitura de Campos do Jordão. Banco do Brasil (001) - Agência: 0905-9 - Conta Corrente: 50.293-6 CNPJ: 45.699.626/0001-76.
- 5.6. Para efetivação do pagamento, o arrematante deverá passar o comprovante de depósito via e-mail - financeiro@savoyleiloes.com.br.

6. COMISSÃO DE LEILOEIRO

- 6.1. O arrematante pagará ao LEILOEIRO, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total do arremate, a título de comissão.

6.2. O valor de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro deverá ser depositado na conta do Leiloeiro Oficial Arnold Strass, PIX: Banco Bradesco Chave: CNPJ: 38.344.845/0001-77 - Nome: Arnold Strass.

7. INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial no prazo estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do lance ofertado. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

8. RETIRADA: A retirada se iniciará no dia 05/12/2022 tendo o comprador o prazo de 7 (sete) dias úteis para retirada a partir desta data, caso os veículos não sejam retirados no prazo marcado, o pátio cobrará a estadia de 1 (uma) UFESP a cada 24 horas, conforme Diário Oficial.

8.1. Para a retirada dos veículos por terceiro será obrigatória à entrega de uma procuração com firma reconhecida em cartório, constando o Nome e RG do portador autorizado, bem como a 2ª via da nota de venda do Leiloeiro que ficará no pátio como documento de retirada.

9. RESPONSABILIDADE: Toda responsabilidade civil e criminal que porventura possa existir após a entrega dos bens será única e exclusivamente do arrematante.

10. DA SUBORDINAÇÃO

10.1 O presente Leilão subordina-se, em seu todo a Lei Federal nº 8.666 de 21 junho de 1993.

11. DO EDITAL E ANEXO ÚNICO

11.1. É parte integrante deste Edital o Anexo I, contendo quantitativo (lotes), valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser solicitados pelo tel. - (12) 3663-4106, ou por escrito, via e-mail leiloes@savoyleiloes.com.br, ao leiloeiro, sediado à Rua: Joaquim Pinto Seabra, 405, Vila Everest, CEP:12460-000, Campos do Jordão/SP, sendo que; também; estão disponíveis no site www.savoyleiloes.com.br informações para consulta eferentes ao presente leilão.

12.2. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

ARNOLD STRASS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 384